

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://huufjf.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23765.000625/2016-09

IN 00013/2016

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 040/2016 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - FILIAL HU- UFJF E A COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E COLETA DE ESGOTO - UNIDADE SANTA CATARINA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0025-10, com sede Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto - Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330, representada por seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, brasileiro, solteiro, professor, portador da carteira de identidade nº. M-2114065 - SSP/MG e do CPF nº 545.953.126-87, nomeado pela Portaria nº 146 de 10/06/2016, e por sua Gerente Administrativa, **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 18.762.657 SSP/MG e do CPF nº 292.370.798-26, nomeada pela Portaria 152 de 11/02/2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e da Portaria SEI nº 123, de 06 de junho de 2019.

CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, 1843, 8º ao 11º andares. Centro. Juiz de Fora/MG CEP: 36010-010. Telefone: (32) 3229-1201 / (32) 3692-9199/9122 - E-mail: fmattos@cesama.com.br, jcteixeira@cesama.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.572.243/0001-74, representada neste ato por **Júlio César Teixeira**, portador da carteira de identidade nº 3.512.577 SSP/MG e do CPF nº 981.067.677-87.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto, com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993, realizar as seguintes alterações para as matrículas: B/008117-11; B/008122-71 e B/008124-32:

1.1.1. O reajuste tarifário, de acordo com a Resolução ARISB-MG Nº 187/2022 a partir de **01/04/2022**;

1.1.2. A renovação da indicação de dotação orçamentária para 12 (doze) meses, compreendendo o período de **01/09/2022 a 31/08/2023**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO

2.1. Atribui-se a presente alteração o valor de **R\$ 446.694,29** (quatrocentos e quarenta e seis mil seiscientos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos).

2.1.1. O reajuste tarifário, de acordo com a Resolução ARISB-MG Nº 187/2022 entre 01/04/2022 a 31/08/2022:

MODALIDADE TARIFÁRIA	REAJUSTE (DIFERENÇA)		CONSUMO MENSAL	VALOR TOTAL
	Água	Esgoto		
Fixa	R\$ 1,4199	R\$ 0,9959	1	R\$ 2,42
0 a 10m ³	R\$ 0,0969	R\$ 0,0683	10	R\$ 1,65
>10 a 20m ³	R\$ 0,1614	R\$ 0,1132	10	R\$ 2,75
>20 a 40m ³	R\$ 0,2477	R\$ 0,1734	20	R\$ 8,42
40 a 200m ³	R\$ 0,2627	R\$ 0,1839	160	R\$ 71,46
> 200m ³	R\$ 0,2778	R\$ 0,1945	3.627,33	R\$ 1.713,19
TOTAL MENSAL				R\$ 1.799,89
TOTAL (5 MESES)				R\$ 8.999,45

2.1.2. Renovação da indicação de dotação orçamentária para 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/09/2022 a 31/08/2023:

MODALIDADE TARIFÁRIA	ÁGUA	ESGOTO	CONSUMO MENSAL	VALOR TOTAL
Fixa	R\$ 28,83	R\$ 20,19	1	R\$ 49,02
0 a 10m ³	R\$ 1,9651	R\$ 1,3841	10	R\$ 33,49
>10 a 20m ³	R\$ 3,2710	R\$ 2,2927	10	R\$ 55,64
>20 a 40m ³	R\$ 5,0206	R\$ 3,5130	20	R\$ 170,67
40 a 200m ³	R\$ 5,3249	R\$ 3,7264	160	R\$ 1.448,21
> 200m ³	R\$ 5,6302	R\$ 3,9409	3.627,33	R\$ 34.717,54
TOTAL MENSAL				R\$ 36.474,57
				R\$

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta alteração contratual estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, conforme classificação abaixo:

EXERCÍCIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PTRES	FONTES	NATUREZA DA DESPESA
2022 / 2023	10.302.5018.8585.0031	172847	6153	339039-44

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

Juiz de Fora, data da última assinatura

(assinado eletronicamente)

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves, Gerente**, em 20/07/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 20/07/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22963312** e o código CRC **06F6525B**.